



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 251, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Autoriza a permanência de servidora contratada  
para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Rosana da Conceição, aguardado Laudo Médico para retorno ao trabalho;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, a Sra. **TATIELE FERNANDA GONÇALVES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 59.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 374.\*\*\*.\*\*\*-05, para exercer o cargo de Monitor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 28/07/2022 à 10/08/2022, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de Janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Agosto de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 01 de Agosto de 2022.  
/mg.